

PCBR 4493



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.0 2412-13

PCERT- Kondin CA 0024/2019

Ara Francisca da Silva

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

S

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

Of. 2779

21 novembro de 1942

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT 4493, referente a terras situadas à rua Itá nº 168, em Santa Cruz, e em que é interessada ANNA FRANCISCA DA SILVA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providencias no sentido de ser verificado se o requerente possui benfeitorias no terreno, quais sejam e se o está ocupando.

Atenciosas saudações

A Comissão

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Apresentado em juízo de hoje
 Rio, 8-5-54.
 (a) - H. D.
 (a) - S. P. S.
 (a) - P. F. T.*

RELATÓRIO

ANNA FRANCISCA DA SILVA, dizendo-se ocupante de um terreno situado na rua Olaria, hoje Itá, nº 168, em Santa Cruz, nesta capital, com 12 metros de frente, apresentou a esta Comissão, em observância ao disposto no decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, um recibo da importância de 400\$000, hoje Cr\$ 400,00, que lhe foi passado por PERCILIANO SILVA e FRANCISCA SILVA, em 26-6-1937, "de um barracão de zinco" sito à rua Itá nº 168, em Santa Cruz, nesta capital.

Solicitada a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificada se a requerente possui benfeitorias no dito terreno, quais sejam e se o está ocupando, foi prestada a seguinte informação:

Processo nº 101.881/42
 Anna Francisca da Silva

Existe no terreno, ocupado pela requerente, e que é uma parte do lote nº 2 da rua Itá, aforado ou trora a Azevedo Castro & Cia. (conforme inscrição feita na "Relação nominal dos foreiros do Distrito Federal", a fl. 5, nº e em comisso desde 1919, as seguintes benfeitorias. Um prédio, de parede de pau a pique, rebocada e caiada; coberto de folhas de zinco, e constando de sala, dois quartos e cozinha, todos com pisos de terra exatida. Um pomar, composto de: umas vinte touceiras de bananeiras, e mais de quinze pés de laranjeiras. Dentre outras plantas diversas umas vinte touceiras de cana. O antigo dono dessa propriedade foi quem construiu o prédio acima descrito, e parte das plantas ali existentes, sendo a outra parte realizada pela requerente, que reside no dito prédio, com sua família, desde 1936, conforme me declarou. Há um poço para água, não apresentando recastimento algum. O terreno é todo cercado. Opino pela restituição deste à D.D. P.C.E.H.T.T.. A consideração superior. Em 28 de Abril de 1943. Wilson Nabal e Silva, Engenheiro Intº.

A vista do exposto e como a firma Azevedo Castro & Cia, foreira, em comisso do referido lote de terreno da rua Itá, nada tenha requerido a esta Comissão, conforme informou o respectivo Secretário, cabe à requerente preferencia para a aquisição do referido lote de terreno e, se não quizer gozar dessa preferencia, o direito a indenização das benfeitorias, nos termos do disposto no artº 4º, 8º e paragrafo unico do artº 6º do citado decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, devendo ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1944

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Apresentação em peças de boji.
 Rio, 8-5-44.

(a) - S. D.
 (a) - P. P. S.
 (a) - P. F. J.

RELATÓRIO

ANNA FRANCISCA DA SILVA, dizendo-se ocupante de um terreno situado na rua Olaria, hoje Itá, nº 168, em Santa Cruz, nesta capital, com 12 metros de frente, apresentou a esta Comissão, em observância ao disposto no decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, um recibo da importância de 400\$000, hoje Cr\$ 400,00, que lhe foi passado por PERCILIANO SILVA e FRANCISCA SILVA, em 26-6-1937, "de um barracão de zinco" sito à rua Itá nº 168, em Santa Cruz, nesta capital.

Solicitada a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificada se a requerente possui benfeitorias no dito terreno, quais sejam e se o está ocupando, foi prestada a seguinte informação:

Processo nº 101.881/42

Anna Francisca da Silva

Existe no terreno, ocupado pela requerente, e que é uma parte do lote nº 2 da rua Itá, aforado outrora a Azevedo Castro & Cia. (conforme inscrição feita na "Relação nominal dos foreiros do Distrito Federal", a fl. 3, nº e em comisso desde 1919, as seguintes benfeitorias. Um prédio, de parede de pau a pique, rebocada e caiada; coberto de folhas de zinco, e constando de sala, dois quartos e cozinha, todos com pisos de terra exatida. Um pomar, composto de: umas vinte touceiras de bananeiras, e mais de quinze pés de laranjeiras. Dentre outras plantas diversas umas vinte touceiras de cana. O antigo dono dessa propriedade foi quem construiu o prédio acima descrito, e parte das plantas ali existentes, sendo a outra parte realizada pela requerente, que reside no dito prédio, com sua família, desde 1936, conforme me declarou. Há um poço para água, não apresentando reestimento algum. O terreno é todo cercado. Opino pela restituição deste à D.D. P.C.E.R.T.T.. A consideração superior. Em 28 de Abril de 1943. Wilson Nabal e Silva, Engenheiro Intº.

A vista do exposto e como a firma Azevedo Castro & Cia, foreira, em comisso do referido lote de terreno da rua Itá, nada tenha requerido a esta Comissão, conforme informou o respectivo Secretario, cabe à requerente preferencia para a aquisição do referido lote de terreno e, se não quizer gozar dessa preferencia, o direito a indenização das benfeitorias, nos termos do disposto no artº 4º, 8º e paragrafo unico do artº 6º do citado decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, devendo ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1944

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

